

## XVI ENCONTRO NACIONAL DE SIOT

### *Futuros do Trabalho: Políticas, Estratégias e Prospetiva*

27 e 28 de Novembro de 2015 :: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas-Universidade Nova de Lisboa  
Tema 5) Diálogo Social e Desafios de Concertação Coletiva

### **Os sindicatos no Brasil, a sindicalização e a concertação coletiva.**

*Arnaldo José França Mazzei Nogueira*  
*ajfranca@usp.br*  
*USP, PUCSP e CES UC*

### **Resumo**

O objetivo do artigo é apresentar um retrato dos sindicatos e da sindicalização no Brasil em diferentes conjunturas do século XXI indicando as demandas e os desafios atuais da concertação coletiva no ambiente político e econômico determinado pelo contexto nacional e global. Nos anos 2000, após a eleição de Lula para a presidência esboça-se uma recuperação econômica favorecida pelo contexto da economia global com períodos de crescimento que provocam a recuperação do emprego e da renda, rendendo bons resultados sociais. Isto explica em alguma medida reeleição de Lula e o fortalecimento das instituições democráticas; a retomada da ação sindical vista pelas negociações coletivas favoráveis, pelas resistências a situações de crise, greves e criação de novas centrais sindicais; as políticas sociais assistencialistas como o bolsa-família, com forte impacto social, são ampliadas. Uma nova conjuntura é aberta com a crise financeira global 2008/2009 e a instalação do governo Dilma. As redes sociais se amplificam e explicam em parte as grandes manifestações sociais e da juventude do ano de 2013. Há uma evidente luta por melhor distribuição de renda, salários e benefícios sociais e públicos. Os sindicatos representados pelas centrais sindicais tentam recuperar o tempo perdido e encaminhar reivindicações importantes para a classe trabalhadora, voltadas para o Estado e suas políticas sociais. Mesmo assim, verifica-se entre 2002 e 2013 uma recuperação do sindicalismo com resultados favoráveis ao mundo do trabalho tanto através das negociações coletivas em nível macro, meso e micro. Nos anos de 2014 e 2015, diversamente ao período anterior, anuncia-se uma nova crise do sindicalismo no Brasil.

**Palavras chave:** Sindicato, sindicalização e negociação coletiva

### **Introdução**

O presente texto é um ensaio sobre o papel dos sindicatos na representação do mundo do trabalho com destaque à negociação coletiva não muito explícita no nível macro das relações de trabalho (Cf. Nogueira, 2002; 2008). A dimensão macro das relações de trabalho coloca os sindicatos em conflito ou em cooperação com os representantes do capital ou dos empresários em geral. E essas relações são mediadas diretamente pelo Estado em suas diversas esferas e por intermédio de suas políticas econômicas e sociais. As resultantes das negociações ou concertação nesse nível impactam uma boa parcela ou mesmo toda a classe trabalhadora e a respectiva classe patronal. A título de exemplo os assuntos que podem estar nessa concertação interessam a toda a classe trabalhadora, a exemplo das alterações no salário mínimo, na jornada de trabalho, na legislação trabalhista, bem como, das mudanças na previdência social, no fundo de garantia por tempo de serviço, na garantia do emprego entre outras questões.

A metodologia utilizada aqui é aquela própria dos ensaios na qual se utiliza largamente das interpretações dos documentos e indicadores oficiais do governo, da grande imprensa, da imprensa sindical e do diálogo com uma literatura selecionada.

### **Secção 1 - Contextualização da discussão**

O papel dos sindicatos na representação coletiva do trabalho no Brasil na virada do século XX para o século XXI deve ser analisado em três contextos distintos: o contexto da recessão econômica e inflação, da crise da ditadura, da democratização e do renascimento do sindicalismo resultante de forte mobilização social e operária; trata-se dos anos finais da década dos anos 1970 e da década dos anos 1980 nos quais se combinam elementos da crise econômica e da introdução das novas tecnologias de base microeletrônica e da gestão da qualidade total em alguns setores empresariais; nos anos 1990, a estabilização monetária resultante do plano real marca a economia, e exerce papel fundamental na eleição de FHC já no contexto do Estado de direito e democrático determinado pela Constituição de 1988; intensificam-se as reestruturações produtivas, a globalização e a flexibilização organizacional e do trabalho que produz uma crise generalizada no mundo do trabalho aumentando o desemprego, o subemprego e a crise da representação sindical; nos anos 2000, após a eleição de Lula para a presidência esboça-se uma recuperação econômica favorecida pelo contexto da economia global com períodos de crescimento que provocam a recuperação do emprego e da renda, rendendo bons resultados sociais. Isto explica em alguma medida reeleição de Lula e o fortalecimento das instituições democráticas; a retomada da ação sindical vista pelas negociações coletivas favoráveis, pelas resistências a situações de crise, greves e criação de novas centrais sindicais; as políticas sociais assistencialistas como o bolsa-família, com forte impacto social, são ampliadas; as novas tecnologias continuam avançando determinadas pela expansão do capitalismo informacional que provoca a utilização sem medidas das redes sociais. Uma nova conjuntura é aberta com a crise financeira global 2008/2009 e a instalação do governo Dilma. As redes sociais se amplificam e explicam em parte as grandes manifestações sociais e da juventude do ano de 2013. Há uma evidente luta por melhor distribuição de renda, salários e benefícios sociais e públicos.

## Secção 2 - A crise e a recuperação do sindicalismo

Os sindicatos representados pelas centrais sindicais tentam recuperar o tempo perdido e encaminhar reivindicações importantes para a classe trabalhadora, voltadas para o Estado e suas políticas sociais.

O debate sobre a questão sindical e a reestruturação produtiva deve considerar essas conjunturas que mostram uma dinâmica não apenas negativa para o mundo do trabalho, porque a presença e capacidade do sindicalismo na defesa dos trabalhadores por si, altera o equilíbrio das forças sociais e das relações entre as classes e dessas com o Estado.

Na década dos anos 1990, a bibliografia indicava que o sindicalismo em geral atuava na defensiva e estava em declínio ideológico (crise dos estados de bem estar social e fim do socialismo soviético), estrutural (organizacional e financeiro) e social (com as quedas na sindicalização) e por isso, se mostrava incapaz de defender o mundo do trabalho frente aos aspectos centrais da reestruturação, quais sejam: flexibilização, terceirização, informalidade e o desemprego (Ver Rodrigues, 1999; Neto e Carvalho, 1998; Neves, M. A., 1998; Rodrigues, 1998; Antunes, 1995; Alves, 1999).

Sobre isto, ver a seguinte passagem:

“Os sindicatos, em todo o mundo, vivem hoje uma situação muito difícil, expressa na queda do número e da proporção de trabalhadores filiados e no declínio das taxas de greve, dois fenômenos indicativos do enfraquecimento do sindicalismo como instituição e do poder sindical como ator político. O conjunto de mudanças políticas, econômicas, comerciais, tecnológicas e culturais dos últimos decênios, às vezes designado pelo controvertido termo “globalização” atingiu duramente o sindicalismo.” (Rodrigues, 1999, p. 11)

A globalização e a reestruturação atingiram duramente o sindicalismo, mas isto não significou o fim dos sindicatos e seu declínio sem volta, principalmente para o caso do Brasil, onde há uma clara recuperação do movimento sindical nos anos 2000.

Esta situação de crise foi determinada pela ideologia e as práticas do neoliberalismo que conduziram a reestruturação produtiva no interesse primordial do capital globalizado e combinado nos diversos países que para fazer frente à chamada crise do fordismo adotava novas formas de gestão e de contratação do trabalho e dependia da revisão das legislações sociais e

trabalhistas e do enfraquecimento do sindicalismo e de outras formas de resistência (ver Teixeira, 1996; Alves, 1999).

Em alguns casos, o sindicalismo de característica de um corporativismo social e negocial conseguiu resistir e defender algumas categorias trabalhistas cujo exemplo maior está nas montadoras do ABC (Ver Nogueira, 2009; Rodrigues e Ramalho, 2007).

Na verdade, a década dos 2000 aponta senão para a reversão desta situação, pelo menos para alterações dos rumos anteriores e a crise do sindicalismo começa a ser compensada por mudanças na esfera do poder. Até nos EUA, onde a crise sindical tem sido mais aguda, a eleição de Obama representou uma aproximação inicial favorável ao encaminhamento positivo das reivindicações sociais do trabalho e dos sindicatos. Em grande parte da América Latina e no Brasil, os governos deram uma guinada à esquerda com forte apoio social e trabalhista.

Os primeiros anos do século XXI no Brasil foram marcados pelo esgotamento do modelo neoliberal. No campo social e do trabalho, os indicadores do desemprego atingem limites insuportáveis gerando uma crise no mercado de trabalho com impacto social muito forte, especialmente na juventude; no campo político, as alianças sociais e políticas capitaneadas pelo PSDB (Partido Social Democrático Brasileiro) sofrem derrotas eleitorais, permitindo a ascensão de novas alianças sociais e políticas conduzidas pelo PT (Partido dos Trabalhadores) e PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro). Destaca-se aqui, a ampliação da base sindical de apoio ao governo da Central Única dos Trabalhadores, doravante CUT, a outras correntes e até a Força Sindical.

A herança da reestruturação produtiva da década dos 90 implicou em forte precarização do trabalho legada para os primeiros anos da década seguinte, principalmente quando se observa as diversas dimensões do trabalho em transformação, a saber: o desemprego, os vínculos de emprego, o preço da força de trabalho e a qualidade dos postos de trabalho (CF. Faria e Kremer, 2005).

Há um excelente resumo destes autores sobre os efeitos da reestruturação produtiva na década de 90 e nos primeiros anos dos 2000:

“Os resultados indicam que a base técnica característica do regime de acumulação flexível é poupadora da mão-de-obra, o que contribui para o aumento do desemprego estrutural. Os vínculos empregatícios formais tendem a tornarem-se mais tênues, assim

como a participação do trabalho informal no total da mão-de-obra ocupada apresenta uma trajetória de crescimento. No que se refere ao preço da força de trabalho, observa-se uma tendência declinante no decorrer da última década. O processo de reestruturação produtiva contribui para a deterioração da qualidade dos postos de trabalho, pela intensificação do trabalho nos espaços fabris, promovidos pela redução dos ciclos de operação simultânea de um conjunto de máquinas, entre outros. A intensificação do trabalho, aliada à extensão da jornada contribui para elevar o risco do trabalhador desenvolver doenças ocupacionais relacionadas a LER e DORT.” (R.Adm, v. 40, n. 3, 2005, p. 266)

Importante reter da análise acima a relação entre a reestruturação produtiva e a precarização, o preço da força de trabalho, a qualidade do trabalho, a intensificação do trabalho e os problemas de saúde que mostra as contradições deste processo entre a dimensão técnica impulsionada pelo interesse econômico e organizacional e a dimensão social e humana.

O desafio do sindicalismo apesar de enfraquecido era enfrentar estas questões do trabalho, o que foi feito parcialmente como se verá a seguir. A desestruturação do sindicalismo não foi completa porque a legislação trabalhista e sindical, baseada na CLT – Consolidação das Leis do Trabalho – foi mantida. O debate sobre a estrutura sindical – a liberdade e autonomia sindicais – acompanha todo este período de uma forma muito controversa. O mais razoável seria afirmar que há muitas dúvidas, consensos e dissensos conforme Santana indicou no debate sobre a estrutura sindical em vários momentos da história (Santana, 2009).

Nosso argumento nessa discussão defende que a permanência da estrutura sindical prevista na Consolidação das Leis do Trabalho, doravante CLT, possibilitou a manutenção dos sindicatos frente à reestruturação produtiva no Brasil que levou a uma redefinição dos territórios sindicais representados, hoje, pelas centrais sindicais. As centrais sindicais foram favorecidas no governo Lula e foram oficializadas no sistema da CLT e passaram a arrecadar parte do imposto sindical obrigatório e assim disputam o espaço sindical e político através também da relação com os partidos políticos. No entanto, a grande maioria dos sindicatos é fraca em termos de representação, tem baixo índice de sindicalização, bases fragmentadas e restritas em quantidade de trabalhadores e não tem poder de organização, mobilização e barganha com o patronato. Essa situação afirma a importância das centrais sindicais na negociação em nível macro para em certa medida compensar a fraqueza em outros níveis de organização.

Nas tabelas abaixo, é possível verificar que apesar do número de sindicatos ter aumentado entre 1995 e 2001, com exceção dos sindicatos de empregadores rurais, a taxa de sindicalização média no Brasil era de apenas 17% em 2007.

**Tabela 1:** Entidades Sindicais no Brasil

Urbanas	ANO 1995	ANO 2001
Empregadores	2790	2820
Empregados	5621	6070
Prof. Liberais	461	483
Autônomos	572	990
Serv. Públicos	1335	1335
Rurais	ANO 1995	ANO 2001
Empregadores	2095	1787
Empregados	3098	3911

Fonte: IBGE 1995 e 2001. Elaborado pelo autor.

A tabela acima mostra a quantidade enorme de sindicatos que na verdade estão organizados em base territorial por municípios ou agregados de municípios em pequenas regiões. A fragmentação do sindicalismo brasileiro explica em parte a fraqueza do poder de organização e negociação que em parte vai refletir o baixo índice de sindicalização.

**Tabela 2:** Sindicalização no Brasil

Região	Sindicalizados	Não Sindicalizados
Sul	3.138.405 (21,2%)	11.653.715 (78,8%)
Nordeste	4.617.384 (19,5%)	19.029.396 (80,5%)
Sudeste	6.439.568 (16,5%)	32.477.262 (83,5%)
Centro Oeste	946.120 (14,1%)	5.749.603 (85,9%)
Brasil	16.038.881 (17,7%)	74.747.138 (82,3%)

Fonte: IBGE, 2007. Elaborado pelo autor.

Na tabela 2, de acordo com o IBGE, em 2007, a média de sindicalização estava em aproximadamente 17% e a região Sul era a mais sindicalizada do Brasil. O maior número de sindicalizados estava na região Sudeste, mas a sindicalização posicionava-se abaixo da média brasileira. Estes dados devem ser considerados com os contrastes existentes na região que tem o Estado de Minas Gerais, menos urbanizado, e o Estado de São Paulo, mais urbanizado.

Uma observação adicional pode ser feita: no sistema brasileiro de relações de trabalho baseado na CLT, o sindicato representa os trabalhadores independentemente da sindicalização à qual ainda ocorre prioritariamente em busca de assistência e serviços prestados pelas entidades. Mesmo assim, a estrutura sindical no Brasil é mantida por todos os trabalhadores que estabelecem relações formais de trabalho e não deixa de representar um campo de influência importante nos arranjos sociais e políticos. Os dados mostram que se trata de milhões de trabalhadores que independentemente da sindicalização podem ser influenciados pelas entidades sindicais.

A agenda do sindicalismo brasileiro no contexto da reestruturação produtiva da década de 90 era a defesa do emprego, a participação nos lucros e resultados, a flexibilização da jornada de trabalho, a negociação das mudanças na gestão e organização do trabalho incluindo o trabalho em grupo, as inovações contínuas (*kaizen*), a logística e a terceirização. (Cf. Rodrigues, 1998).

Para a década dos anos 2000, principalmente no contexto da expansão econômica após 2003, a agenda sindical retoma o tema dos aumentos salariais acima da inflação que estava relativamente controlada e aposta na negociação da Participação nos Lucros e Resultados – PLR. Os demais itens permanecem nas pautas de reivindicações como as condições de trabalho, os benefícios e a questão da saúde e no caso da organização e contrato do trabalho a terceirização ocupa um lugar central.

O sindicalismo na década dos anos 2000 vive dois períodos diferentes: o primeiro, entre 2002 e 2010, no qual a ação dos sindicatos aproveita a recuperação econômica e encontra maiores facilidades de comunicação com o governo Lula; o segundo período, entre 2010 e 2014, há uma transição de governo para a gestão Dilma caracterizada por um maior distanciamento das relações entre sindicatos e governo.

Os fatos mais importantes do primeiro período foram o Fórum Nacional do Trabalho criado entre 2003 e 2005 no formato tri-partite com a participação de representantes empresariais, do governo e dos sindicatos de trabalhadores. A pauta era a reforma trabalhista e sindical e os resultados mostraram o quanto é difícil a conciliação pretendida entre os interesses do capital, do trabalho e do governo típica da social democracia fora do contexto histórico brasileiro marcado pela ideologia colaboracionista e corporativista do governo de Getúlio Vargas (1930-1945) inscrita na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Na CLT, os interesses das representações patronais e trabalhistas tinham que convergir e colaborar. A conservação desse padrão histórico para além da sua época indica atender ainda, de algum modo, apesar de toda a oposição e crítica à estrutura sindical, os interesses sindicais e patronais em disputa. Por isso, não houve ruptura no sistema brasileiro de relações de trabalho nas transições da ditadura à democracia restringida e nem na passagem dos governos FHC e Lula.

Em uma leitura breve, a crise política do chamado *mensalão* (acusação de compra de votos de membros dos partidos de apoio ao governo no congresso) colocou o governo Lula na defensiva inviabilizando qualquer capacidade de elaborar alterações no campo trabalhista e sindical. O Ministério do Trabalho no governo Lula continuava em grande parte nas mãos do PDT (Partido Democrático Trabalhista), que se intitula até hoje herdeiro de Getúlio Vargas. Isso revela um pacto com uma parte do sindicalismo corporativista do passado e um afastamento do programa histórico do novo sindicalismo da CUT. Esse programa defendia a liberdade e a autonomia sindicais e um sistema democrático de relações de trabalho no Brasil e foi sendo abandonado pela CUT.

Tanto que no final do governo Lula, a medida relevante tomada no campo das relações de trabalho foi a institucionalização das centrais sindicais na velha CLT, inclusive a CUT. Com isso, as centrais sindicais que preenchiam condições de representatividade passaram a financiar parte de suas atividades com a incorporação de parcela do imposto sindical obrigatório previsto na CLT. Podem ser considerados os méritos desta medida enquanto proteção do sindicalismo brasileiro, mas, de outro lado, sepultava a demanda por liberdade e autonomia sindical que era uma bandeira da CUT, mas, não das outras centrais sindicais.



Neste primeiro período, destacam-se os resultados favoráveis da negociação coletiva e sindical gerando ajustes acima da inflação, relacionados com o ambiente econômico global favorável, mas também com a manutenção do sindicalismo oficial que apresenta uma vez por ano suas reivindicações para o fechamento das Convenções Coletivas de Trabalho.

Alguns autores entenderam esse período como de **recuperação sindical** e aumento da influência do sindicalismo no Brasil, negando as teses do declínio inexorável do sindicalismo. Concordamos em tese com esse argumento porque capta conjunturas favoráveis à atuação sindical, conforme a seguir:

“O Brasil vem assistindo, pelo menos desde 2004, à recuperação da atividade sindical e grevista. Na base, a ação grevista vem se mantendo num nível razoavelmente alto e a grande maioria das greves tem permitido ganhos reais de salários; na cúpula do movimento, a disputa política acirrou-se com o surgimento de cinco novas centrais sindicais. Essa recuperação da luta sindical pode ser tomada como um indicador da vitalidade do sindicalismo como movimento social. Acreditamos que, se tomarmos a atividade grevista como indicador, poderemos afirmar que o sindicalismo brasileiro encontra-se, na década de dois mil, em fase de recuperação. Esses dados nos fornecem, assim, algumas indicações sobre o equívoco das teses que prognosticaram o declínio histórico do movimento sindical, tese defendida por muitos autores europeus e brasileiros como Rosanvallon (1988) e Rodrigues (2002).” (Cf. Boito, Armando; Galvão, Andréia y Marcelino, Paula 2009 “Brasil: o movimento sindical e popular na década de 2000” em *OSAL* (Buenos Aires: CLACSO) Año X, n. 26, octubre).

Estes autores mostram com base nos dados sobre as greves registradas pelo Departamento Intersindical de Estudos Econômicos e Sociais, doravante DIEESE, uma recuperação importante do movimento sindical no contexto da segunda década dos 2000. O que explica esta recuperação segundo os autores são vários fatores conforme a passagem a seguir:

“Para iniciar, digamos uma palavra sobre as prováveis causas da recuperação do movimento sindical brasileiro. Essas causas podem ser as seguintes: a) uma retomada, ainda que tímida, do crescimento econômico; b) ligeira recuperação do emprego; c) o fato de a inflação dos alimentos estar atingindo taxas superiores à taxa média de inflação, isto é, há uma taxa de inflação, ocultada pela inflação média, que atinge mais pesadamente os trabalhadores; d) a existência de um regime democrático; e) o fato de a equipe governamental bem como as presidências e diretorias de empresas estatais serem compostas, no período dos mandatos presidenciais de Lula da Silva, por pessoas oriundas, em grande parte, do movimento sindical no quadriênio 2004/2007, o Governo Federal e as empresas estatais negociaram com mais de 90% das greves deflagradas pelo funcionalismo público federal e pelos trabalhadores das empresas estatais; f) o desgaste da ideologia neoliberal que aparece na eleição de Lula e nos novos governos de esquerda e centro-esquerda na América Latina; g) a concorrência política entre as centrais sindicais brasileiras, cujo número e variedade de orientações político-

ideológicas cresceram, como já dissemos, entre 2004 e 2007. Ou seja, nossa hipótese é que as alterações na conjuntura econômica, política e ideológica pode ter propiciado uma recuperação do sindicalismo.” (idem, p. 4)

Talvez, esses dados ajudem a explicar o fenômeno de que pelo menos no Brasil, aparentemente, o impacto da crise financeira global foi menor na esfera do trabalho e das relações sindicais que em outros países no centro do capitalismo. Esse assunto será abordado na seção a seguir.

### **Seção 3 - A recuperação do sindicalismo em meio a crise financeira global**

O segundo período marcado pela crise financeira global de 2008-2010 e pelo governo Dilma 2011-2014 confirma a recuperação sindical em termos das negociações salariais, mas ocorre um acirramento da disputa sindical principalmente no último ano do governo Dilma. A CUT (Central Única dos Trabalhadores), representando o incômodo papel de defesa da situação do Partido dos Trabalhadores no poder, desde o governo Lula, abandona a pauta do novo sindicalismo pela liberdade e autonomia sindicais e de oposição à estrutura sindical. As disputas sindicais se dão à esquerda e à direita da CUT e estão definidas mais pelas posições políticas e partidárias, e também pelas disputas de verbas oriundas do imposto sindical.

“A disputa pelo imposto sindical leva entidades a inflar números de associados e um mesmo sindicalista a presidir até oito sindicatos. Também provoca um conflito entre as centrais pela definição de quais delas podem receber uma parcela da verba anual milionária. Criada no governo Vargas, a contribuição equivale a um dia de salário e é descontada de forma compulsória de todos os trabalhadores com carteira assinada (sócios ou não do sindicato). A mordida chegou a R\$ 1,88 bilhão no ano passado – 10% desse valor é repassado às centrais sindicais. Para receber o imposto as centrais sindicais têm de comprovar que representam ao menos 7% dos trabalhadores sindicalizados segundo a lei 11.648, que as reconheceu em 2008 no governo Lula.” (Rolli, C. e Odilla, F. *Folha de S.Paulo*, 2012)

A tabela 3 mostra alguns números aproximados das centrais sindicais no Brasil.

**Tabela 3:** Centrais Sindicais / Brasil (2012)

	CUT	FS	UGT	CTB	NCST	CGTB	CSB	CL
Sindicatos	2.169	1.680	1.044	624	1.039	281	363	85
Filiado	2.695mil	1.095mil	849mil	695mil	611mil	226mil	242mil	177mil
Imposto%	45,7%	41,7%	26,6%	8,9%	18,6%	-	-	-
Partidos	PT	PDT	PMDB	PCdoB	PMDB	PPL	PMDB	PSTU
Ano	1983	1991	2007	2007	2005	1988	2008	2004

**Fonte:** Folha de S. Paulo / Ministério do Trabalho e Emprego / Centrais Sindicais (2012). Elaborada pelo autor.

**Legenda:** CUT – Central Única dos Trabalhadores; FS – Força Sindical; UGT-União Geral dos Trabalhadores; CTB-Central dos Trabalhadores (as) do Brasil; NCST-Nova Central Sindical; CGTB-Central Geral dos Trabalhadores do Brasil; CSP-Central dos Sindicatos Brasileiros; CL-Conlutas.

As cinco maiores centrais distribuíram em 2012, 188 milhões de reais na porcentagem indicada no quadro que foram 10% do total do imposto sindical de R\$ 1,88 bilhões. As demais parcelas do imposto sindical são distribuídas: 60% para os sindicatos; 15% para Federações; 5% para as Confederações; 10% para o Ministério do Trabalho e Emprego.

O imposto sindical é um dos pilares da estrutura sindical corporativista e juntamente com as contribuições sindicais (das negociações) e confederativas representam a base de sustentação financeira dos sindicatos. O CONLUTAS reúne os sindicatos mais à esquerda, de oposição ao governo e não participa como central sindical do sistema de arrecadação do imposto sindical. Mas, os sindicatos a ela filiados certamente vivem deste tipo de sustentação. A Força Sindical tem lideranças à direita e que estão na oposição ao governo. Recentemente criaram um novo partido político (Partido da Solidariedade) que apoia a candidatura do PSDB à presidência da república. As centrais – CGTB e a CSP – não atingiram o quórum mínimo para participar da arrecadação.

Apesar da disputa sindical, as centrais sindicais têm reivindicações comuns de cunho político e social que afetam o conjunto da classe trabalhadora, a saber: a redução da jornada de trabalho, extinção do fator previdenciário, correção da tabela do imposto de renda, revisão do modelo de correção do FGTS, a correção do salário mínimo acima da inflação, entre outras.

A presença das centrais sindicais, não deve obscurecer o papel dos sindicatos de base que de fato são os que conduzem os processos de negociação de suas categorias nas chamadas datas base que definem os reajustes salariais e as demais cláusulas sociais e econômicas. Amorim (2009), que observou o contexto, estrutura, processos e resultados das negociações coletivas após a crise global de 2008, concluiu que houve semelhanças com períodos anteriores, nos seguintes pontos: ação unitária das centrais sindicais, negociações descentralizadas, flexibilização de remuneração e de jornada de trabalho como vias de ajustes das empresas e formas de garantia de emprego. Mas, como o próprio autor argumenta:

“Por outro lado, a rápida sucessão de fatos vinculados às negociações coletivas deste período também permitiu identificar as consequências das diferentes formas de condução dos processos de ajustes pelas empresas. Nas empresas que optaram por processos negociados de ajuste, o desgaste entre as partes foi menor. Empresas e sindicatos entram neste tipo de negociação com objetivos diferentes (as empresas buscam redução de custos com cortes de remuneração e jornada de trabalho; os sindicatos buscam redução das demissões); porém, a forma de entendimento em torno destes objetivos certamente abriu caminho para uma retomada mais tranquila nos negócios no pós-crise.”

Nas últimas décadas, sindicatos de base têm conseguido resultados favoráveis quando são observados os reajustes salariais nos diferentes contextos econômicos. Desde 2004, os reajustes salariais iguais ou superiores ao INPC/IBGE ocorreram em mais de 80% das categorias trabalhistas pesquisadas, chegando a 98,7% em 2012, apesar da oscilação do crescimento econômico e do retorno da inflação. Isto mostra que o sindicalismo celetista no Brasil, exerce papel relevante na atualização dos salários sem considerar as demais cláusulas econômicas e sociais definidas anualmente pelas convenções coletivas de trabalho.

Em 2013 e 2014, as negociações sindicais continuavam favoráveis conforme análise do Jornal Valor Econômico sobre os dados do acompanhamento das negociações do DIEESE.

“**Acordos salariais superam inflação no 1º trimestre, segundo o Dieese.** Houve concentração de reajustes entre 7% e 8%. A inflação menor, especialmente de alimentos, no início deste ano em comparação ao começo do ano passado, facilitou a negociação de acordos salariais com aumento real. De janeiro a março, 96,5% de 140 convenções coletivas registradas no Ministério do Trabalho garantiram reajuste real aos salários, descontado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), indicador de inflação mais usado nas negociações salariais. Do total, 33% negociaram aumentos reais superiores a 2%, enquanto outros 42,5% concederam percentuais entre 1% e 2% e 21% pagaram até 1% acima da inflação dos 12 meses anteriores. No início do ano, destacam-

se categorias pouco representativas do ponto de vista sindical e muito concentradas em serviços e comércio - 54% do total. Em levantamento do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese), relativo ao primeiro semestre do ano passado, 84,5% das categorias tiveram ganho real. Houve concentração de reajustes entre 7% e 8%, o que significa entre 1,5% e 2,5% de ganho real, pois a inflação em 12 meses medida pelo INPC foi de 5,26% em janeiro deste ano, percentual 1,3 ponto inferior aos 6,53% de inflação registrada pelo mesmo indicador em janeiro de 2013. Assim, um mesmo reajuste de 7% pago neste início de ano significou ganho de 1,6 ponto percentual real, enquanto no começo do ano passado ele representou 0,3% além da inflação.” (*Valor Econômico*, 2014)

Ainda segundo a mesma reportagem, a inflação menor do primeiro trimestre de 2013 e o mercado de trabalho aquecido com situação de pleno emprego em várias regiões metropolitanas e cidades tem ajudado nas negociações. Alguns números podem ser acompanhados conforme o balanço do DIEESE:

“No total dos 140 acordos, 23 (ou 16%) trouxeram uma cláusula de escalonamento de reajuste, com percentuais maiores para os menores salários. Os balanços feitos pelo Dieese mostram que a prática tem sido recorrente para cerca de 20% dos acordos.” (DIEESE, 2014)

Estes dados reforçam o argumento da recuperação da ação sindical no Brasil, tanto, da cúpula com destaque às centrais sindicais que desde 2008 estão institucionalizadas no sistema da CLT, quanto dos sindicatos de base que realizam as negociações coletivas por setor e por empresa.

As conjunturas desde 2004 a 2013 foram favoráveis às reivindicações econômicas do sindicalismo, mas no plano político o governo Dilma tem tido maiores dificuldades no relacionamento sindical. Prova disso são as chamadas das reportagens da Revista do Brasil ligada aos sindicatos da CUT: “Que a Dilma nos ouça” e “Fala com a gente Dilma”. (Cf. Nuzzi, 2013)

Nessa mesma reportagem, são apresentadas as recorrentes reivindicações das centrais sindicais:

- Redução da jornada semanal de trabalho de 44 para 40 horas
- Ratificação das Convenções da OIT 151 (direito de organização e negociação sindical no setor público) e 158 (coibição as demissões arbitrárias)
- Salário igual para trabalho igual entre homens e mulheres

- Valorização das aposentadorias (ampliação do teto máximo do INSS e fim do fator previdenciário)

Praticamente nenhuma delas encontrou ressonância no nível do governo e não há no horizonte uma liderança política e uma composição política favorável a encaminhar estas questões. As demandas das centrais sindicais dependerão do congresso nacional que tem tido uma composição conservadora e desfavorável aos interesses da classe trabalhadora. Os representantes de interesses empresariais urbanos e rurais e do “capital” superam em três vezes os de interesses sindicais e do trabalho (Cf. Nuzzi, 2013, p. 12).

Apesar de um congresso conservador, a recuperação sindical somada aos aspectos positivos dos períodos anteriores que impactaram positivamente o mercado de trabalho e a mobilidade social - os indicadores registram em aproximadamente 40 milhões de pessoas apertada de Dilma em 2014.

### **Conclusão: uma nova crise do sindicalismo?**

Em estudo atual sobre as novas configurações do sindicalismo no Brasil, Ramalho e Rodrigues (2014) argumentam “Ainda que haja indícios de uma crise da instituição sindical e das concepções que foram as bases para a teoria da sociedade do trabalho, não se pode dizer que estamos diante de um sindicalismo em fase terminal, em que pese o reconhecimento de que a ação sindical tenha mantido uma postura extremamente defensiva, notadamente nos países centrais, nas últimas décadas.” (p. 383)

Com dados baseados no levantamento de Visser (2011, In Ramalho e Rodrigues, 2014) sobre a taxa de sindicalização fica evidente que há um declínio em casos já históricos como o da França e dos EUA, mas, há uma certa estabilidade e até pequeno aumento nas taxas de sindicalização em outros países, nomeadamente Suécia, Dinamarca e Itália em 2010.

No caso do Brasil, conforme Ramalho e Rodrigues (2014), a taxa de sindicalização manteve-se relativamente constante entre 17% e 19% nas últimas duas décadas entre 1992 e 2012. O número de associados aumentou de 11 milhões para 16 milhões proporcionalmente à variação da população ocupada que passou de 57,6 milhões para 91,3 milhões no mesmo período. O dado

novo sobre a sindicalização conforme os pesquisadores acima no Brasil está relacionado com o aumento da sindicalização na área rural de 18% para 31% dos trabalhadores não assalariados e das mulheres. Isso tem sustentado a estabilidade das taxas de sindicalização e está de acordo com as políticas do Estado de apoio à área rural.

Em nosso argumento, as taxas de sindicalização no caso do Brasil não interferem decisivamente na negociação ou concertação coletiva em nível macro e nem em nível meso, setorial. No nível da empresa ou do local de trabalho, a sindicalização pode ter um peso relevante no poder de barganha sindical direto com o patronato. Os fatores que determinam os resultados da negociação coletiva favoráveis ou não à classe trabalhadora estão mais relacionados com a dinâmica, sobretudo econômica e política. Aqui, vale a indicação de Hyman (2001) trazida por Ramalho e Rodrigues (2014) de que para uma análise sociológica da realidade do sindicalismo no mundo e no Brasil, tanto para sua própria manutenção como para os benefícios conquistados para o trabalho deve-se verificar três complexos que se misturam: o mercado, a classe e a sociedade. O sindicalismo no Brasil foi favorecido pelo mercado e pela dimensão política, e enquanto agente de classe apresentou resultados favoráveis para as categorias organizadas e que beneficiaram a sociedade como um todo.

Na viragem de 2014 para 2015, a crise econômica e política se intensificaram trazendo maiores dificuldades ao mundo do trabalho conforme resumo de alguns dados: queda na renda, aumento do desemprego e inflação perto dos 10%. A renda média apurada nas regiões metropolitanas tem uma queda considerando o pico em outubro de 2014 na ordem de R\$ 2.329,00 para R\$ 2.182,00 em outubro de 2015. O desemprego ou a taxa de desocupação cresce de 4,7% para 7,9% no mesmo período. E a inflação que aumenta os preços e corrói os salários aproxima-se dos 10% entre outubro de 2014 e 2015.

Nesse ambiente, o Brasil perdeu 819 mil empregos e em outubro, o saldo de criação de vagas foi negativo (menos 0,82%) pela primeira vez desde 2002. Os setores que mais perderam empregos foram, por ordem decrescente: a indústria de transformação, a construção civil, o comércio e os serviços.

O sindicalismo e as centrais sindicais cada vez mais afastados do governo Dilma, sendo que algumas correntes fazem uma oposição mais radical como o caso da Força Sindical pela direita e

CONLUTAS pela esquerda, tentam retomar a influência política do período da recuperação. Prova disto, são os anúncios dos bastidores das centrais sindicais lideradas pela CUT e Força Sindical em lançar campanha em torno do “Compromisso permanente pelo desenvolvimento” que visa atrair segmentos do empresariado. (Cf. Singer, 20/11/2015 FSP).

Em resumo, podemos concluir que o sindicalismo no Brasil viveu um período favorável entre 2002 e 2013 que trouxe benefícios para a classe trabalhadora como um todo e como resultado de uma certa concertação coletiva não muito explícita em nível macro. Isto implicou em negociações coletivas favoráveis em nível meso ou nos diversos setores econômicos e por decorrência no nível micro e das empresas. Este é um saldo positivo de um conjunto de situações diversas e heterogêneas nas quais certamente houve perdas do mundo do trabalho. Um segmento que vive profunda reestruturação, condições de trabalho degradantes e desligamentos de trabalhadores é por exemplo, o da educação privada de nível superior.

O quadro político agora é mais complicado conforme análise e levantamento do DIAP (2015): “O conhecimento das matérias em debate, combinado com um plano de ação e muita mobilização, foi fundamental e produziu resultados positivos, como no caso das conquistas da classe trabalhadora durante a Constituinte. Nas legislaturas anteriores à atual, também graças à unidade de ação das centrais sindicais, foram evitados grandes retrocessos, como a flexibilização da CLT, a transformação do trabalhador em pessoa jurídica, como pretendia a chamada Emenda 3 ao projeto de lei que criou a Super-Receita, e a própria tentativa de terceirização em bases precarizantes.

A situação fica mais difícil considerando a composição atual do congresso. Nas palavras do DIAP: “Na atual legislatura, iniciada em fevereiro de 2015, entretanto, a correlação de forças mudou e os riscos são enormes, a começar pela aprovação na Câmara do PL 4330/2014 que, simultaneamente: 1) permite a terceirização de qualquer área da empresa, inclusive na atividade-fim; 2) autoriza a pejetização, ou seja, a contratação do serviço e não de um empregado; 3) permite a subcontratação ou quarteirização; e 4) dificulta a representação sindical, ao prever a figura da empresa especializada em prestação de serviços.”

Segundo ainda o DIAP: “No Congresso Nacional, a bancada sindical encolheu, enquanto o setor empresarial está representado por uma bancada numerosa e coesa, que atuará em favor de sua



pauta, que inclui desde temas tributários, passando por inovação até desregulamentação da economia e das relações de trabalho. Os trabalhadores e suas entidades devem se contrapor à investida sobre os direitos trabalhistas e pressionar por avanços sociais

Para encerrar, nos anos de 2014 e 2015 marcado pela crise econômica e de legitimidade política já estão correndo perdas que colocam em risco grande parte das conquistas obtidas nos anos anteriores. Não havendo uma reversão da crise de legitimidade política do atual governo Dilma e uma retomada do crescimento econômico e do desenvolvimento, a tendência é transformar o período de recuperação sindical em uma nova crise do sindicalismo e do mundo do trabalho, como vista na década dos 90. A concertação coletiva que se desenha no presente entre o polo do trabalho organizado e de frações do capital parece desejar acima das paixões e ideologias políticas manter o compromisso com o crescimento e o desenvolvimento. O problema é saber como isso poderá ser encaminhado e qual será o papel do Estado nesse compromisso, pressionado que está por um congresso mais conservador e pela mão visível do mercado.

Por tudo isso, a conjuntura atual pode determinar uma nova crise do sindicalismo no Brasil e perdas significativas para o trabalho na concertação coletiva nacional.

## **Bibliografia**

- Alves, G. (1999), *Trabalho e mundialização do capital*. São Paulo: Práxis.
- Amorim, W. A.; Fischer, A. L. *Relações de Trabalho, Administração de Recursos Humanos e Ambiente Econômico e Social no Brasil: Uma Visão Geral Sobre o Período 1990-2012 (1ª e 2ª Parte)*. São Paulo: Fipe, 2012 e 2013.
- Antunes, R. *Adeus ao Trabalho?* São Paulo: Cortez e Edunicamp, 1995-2008.
- Antunes, R. (org.). *Riqueza e miséria do trabalho*. São Paulo: Boitempo, V1-2007, V2-2013 e V3-2014.
- Boito, A.; Galvão, A.; Marcelino, P. (2009), *Brasil: o movimento sindical e popular na década de 2000*. Buenos Aires: CLACSO, Año X, n. 26, oct..
- DIAP (2015), Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar. Brasília: Boletim do diap. Agosto-Setembro.
- DIEESE (2011), *Rotatividade e flexibilidade no mercado de trabalho*. São Paulo: DIEESE.
- DIEESE/CONTRAF. (2014), *Saldo de empregos no setor bancário*. São Paulo: DIEESE, jan. a out.
- Faria, J. H. E Kremer, A. (2005), *Reestruturação produtiva e precarização do trabalho: o mundo do trabalho em transformação*. São Paulo: R.Adm, v. 40, n. 3, jul.-ago.-set.
- Hyman, Richard (2001), *Understanding European Trade Unionism – Between Market, Class and Society*. London, Sage.
- Neto, A. C. (1999), *Relações de trabalho e negociação coletiva na virada do milênio*. Rio de Janeiro: Vozes.

Neto, A. M. de Carvalho (1999), *Reestruturação produtiva, jornada de trabalho e participação nos lucros e resultados: novos temas negociados entre empresários e trabalhadores brasileiros de 1992 a 1998*. In Neto, A.M. de Carvalho e Nabuco, M. R. *Relações de trabalho contemporâneas*. Belo Horizonte: IRT.

Neves, M. de A. e Freitas, M. M. (1999), *Reestruturação produtiva e sindicalismo: a trajetória de sindicatos metalúrgicos mineiros*. In Neto, A.M. de Carvalho e Nabuco, M. R. *Relações de trabalho contemporâneas*. Belo Horizonte: IRT.

Nogueira, A. J. F. M. (2002), *Gestão Estratégica das Relações de Trabalho*. In *As Pessoas nas Organizações*. São Paulo: Gente.

\_\_\_\_\_. (2009), *Relações de trabalho em uma empresa global: novo paradigma ou neocorporativismo?* Salvador: CRH 57, set./dez.

\_\_\_\_\_. (2008), *Competências em relações de trabalho*. In DUTRA *et al.* (org.). *Competências*. São Paulo: Atlas.

Nuzzi, V. (2013), *Fala com a gente, Dilma*. São Paulo. Revista Brasil, abril.

Rodrigues, Iram Jácome; Ramalho, José Ricardo (2014), *Novas configurações do sindicalismo no Brasil? Uma análise a partir do perfil dos trabalhadores sindicalizados*. São Paulo: Contemporânea – Revisat de Sociologia da UFSCar. São Carlos. Jul-Dez, pp. 381-403.

Rodrigues, L. M. (1999), *O declínio do sindicalismo*. São Paulo: EDUSP.

Rodrigues, I. J. e Ramalho, J. R. (orgs.), (2007), *Trabalho e sindicato em antigos e novos territórios produtivos: comparações entre o ABC paulista e o sul fluminense*. São Paulo: Annablume.

Rolli, C. e Odilla, F. (2012), Folha de S.Paulo.

Santana, M. A. (2009), *A estrutura sindical brasileira em tempos de reforma: consensos, dissensos e dúvidas*. In Leite, M. P.; Araújo, A. M. C. *O trabalho reconfigurado*. São Paulo: Annablume /Fapesp.

Teixeira, F. J. (1996), *Neoliberalismo e reestruturação produtiva: as novas determinações do mundo do trabalho*. São Paulo: Cortez/UECE.

Visser, Jelle (2012), *The rise and fall of industrial unionism*. Transfer: European Review of Labour and Research, pp. 129-241.